

saúde da mulher e do RN, evitando usar termos pejorativos, a exemplo: “bebê abandonado pela mãe”, partindo do pressuposto de que a entrega do RN para a adoção não é um ato de abandono e sim um ato de cuidado da mulher para com o filho, e que é direito do RN ter sua história registrada, fielmente, em prontuário. Falou-se dos limites e dos deveres profissionais diante do atendimento em saúde dessas mulheres e RNs. E socializou-se o fluxo de encaminhamento do RN para adoção. Conclusões: Por fim, a EPS possibilitou um espaço de produção de conhecimento baseado na realidade de trabalho em saúde, onde pôde-se compartilhar saberes, expor sentimentos, desconstruir e reconstruir ideias e informar os profissionais sobre seus deveres e sobre os direitos dessas mulheres e desses RNs. Unitermos: Maternidade; Entrega de recém-nascido para adoção; Educação permanente em saúde.

P1847

O fomento do lazer e da cultura no tratamento ambulatorial para pessoas com transtorno por uso de substância

André Viana Fagundes, Suane Borges Silveira, Cássio Lamas Pires, Priscila Vieira Lima - HCPA

INTRODUÇÃO: O transtorno por uso de substâncias (TUSP) possui origem multifatorial. Variáveis ambientais, biológicas, psicológicas e sociais atuam simultaneamente, podendo levar o indivíduo ao uso de drogas como recurso pela busca do prazer. O lazer e a cultura são relevantes para que o indivíduo encontre meios de satisfação pessoal. Um grupo terapêutico com esta temática se apresenta como uma estratégia de promoção da saúde e se estrutura em abordagens terapêuticas e pedagógicas que estimulam o diálogo e a reflexão sobre aspectos da vida. Este trabalho objetiva relatar a experiência do grupo Lazer e Cultura realizado em um ambulatório de adição de um hospital universitário de Porto Alegre. **MÉTODO E RESULTADOS:** No Ambulatório de Álcool e outras Drogas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre são atendidos usuários maiores de 18 anos, de ambos os sexos, acompanhados em um programa de tratamento baseado em grupos terapêuticos e atendimentos individuais com equipe multidisciplinar. O grupo Lazer e Cultura compõe o programa terapêutico. Os encontros são semanais com o objetivo de desenvolver ações de lazer e cultura que possam contribuir na descoberta e no desenvolvimento de novas possibilidades do viver mais saudável, bem como estimular para vivências de esporte, lazer e cultura nos espaços públicos do território da cidade. As atividades são frutos de uma construção coletiva, em que a autonomia do usuário é estimulada, evocando uma participação ativa no seu tratamento. São utilizadas ferramentas como: sessões de cinema comentado com a participação de convidados especialistas no assunto escolhido; passeios na cidade de Porto Alegre e divulgação destes para demais usuários do ambulatório como fomento do lazer e da cultura no espaço de tratamento; organização de livro de receitas com opções de refeições rápidas e acessíveis; e organização de uma edição de jornal informativo do ambulatório de adição. As atividades sugerem o engajamento e adesão de novos hábitos na vida. **CONCLUSÃO:** O grupo Lazer e Cultura se constitui como uma estratégia válida no tratamento para TUSP, visto que promove a sociabilidade e a produção e troca de conhecimento entre os participantes. Os usuários relatam bem-estar em compartilhar das experiências, uma vez que a carência de atividades saudáveis e que propiciam prazer fizeram falta na maioria da história de vida pregressa desta população vulnerável, assim como comentam também sobre a sensação de pertencimento ao grupo. Unitermos: Transtornos relacionados ao uso de substâncias; Lazer; Cultura.

P1867

Procedimentos para contestação da aplicação do nexó técnico epidemiológico previdenciário no serviço de medicina ocupacional (SMO) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

Fabio Fernandes Dantas Filho, Karen Gomes D'Avila, Maria Carlota Borba Brum, Zaira Balem Yates, Sheila de Castro Cardoso Toniasso - HCPA

O Nexó Técnico Epidemiológico (NETP) foi criado através da Medida Provisória nº 316, de 11/08/2006 convertida na Lei 11.430, de 26/12/2006, e regulamentada pelo Decreto 6.042, de 12/02/2007. Esse tipo de nexó é aplicável pelo perito médico do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – quando realiza a perícia de um trabalhador afastado do trabalho por tempo superior a 15 dias. Nesta avaliação, quando houver significância estatística da associação entre a entidade mórbida motivadora da incapacidade do trabalhador, definida pelo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a atividade econômica da empresa na qual o segurado está vinculado conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo Decreto no 6.042/2007, na lista “C” do anexo II do Decreto no 3.048/1999 (alterado pelo Decreto 6.957/2009). Isso significa que haverá presunção de doença ocupacional cada vez que a moléstia diagnosticada (CID) tenha incidência estatística epidemiológica em relação à CNAE. Quando ocorre aplicação do NETP, cabe prova e contraprova, tanto por parte do segurado, quanto por parte da empresa. O SMO do HCPA, com o objetivo de garantir/ revisar a validade da aplicação do NETP previdenciário, nos afastamentos de seus trabalhadores, criou um procedimento de análise para cada NETP. Trata-se de um fluxo de análise de caráter preventivo e reparativo, elaborado e executado pela equipe de médicos do trabalho do serviço que visa identificar e esclarecer se a patologia que motivou a incapacidade do profissional guarda relação com a atividade por ele desenvolvida na empresa. Esta análise permite que sejam revisados os fatores de riscos para o adoecimento, o histórico ocupacional do trabalhador, alterações do processo de trabalho, assim como a profissiografia da função. Os casos em que há a relação com adoecimento do trabalhador, o nexó ocupacional é reconhecido e o Comunicado de Acidente de Trabalho é emitido. Nos casos em que não se identificam fatores ocupacionais determinantes no adoecimento, a contestação do nexó aplicado é realizada junto à previdência. Dessa forma, é possível planejar ações de minimizem e/ou eliminem o fator de risco e/ou as causas para o adoecimento. Este procedimento de análise do NETP desenvolvido pelo SMO do HCPA demonstra a preocupação do serviço com a preservação da saúde de seu trabalhador, reforça a importância da análise dos fatores de riscos ocupacionais, na tentativa de evitar o adoecimento. Unitermos: Trabalhador; Nexó ocupacional; Prevenção.

P1900

Comissão organizadora do VER-SUS Caxias do Sul/RS 2018: aprendizagens interprofissionais em gestão

Suzete Marchetto Claus, Maíra Boeno da Maia, Renata Magnabosco Verza, Letícia Dartora, Guilherme Lamperti Thomazi, Vinícius de Souza Casaroto - UCS

Introdução: As vivências de estágio na realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) tem o objetivo de contribuir para a formação de profissionais para o SUS, comprometidos com as necessidades de saúde da população. Nesse sentido, o protagonismo do estudante é fundamental no planejamento, organização e execução das atividades para garantir que todas as vivências sejam adequadas para a realidade do SUS. **Objetivos:** Relatar a experiência da comissão organizadora do VER-SUS Caxias do Sul/RS 2018 como forma de incentivar o interesse e a participação de estudantes em atividades relacionadas à gestão. **Metodologia:** O